



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Terça-feira • 24 de Março de 2020 • Ano • Nº 2606

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- Extrato Resumo do Contrato Nº 121/2020 - Vinculado ao Pregão Eletrônico de Licitação Nº 001/2020.
- Extrato Resumo do Contrato Nº 125/2020 - Vinculado ao Pregão Presencial de Licitação Nº 025/2019.
- Extrato Resumo do Contrato Nº 126/2020 - Vinculado ao Pregão Eletrônico de Licitação Nº 001/2020.
- Extrato Resumo do Contrato Nº 130/2020 - Vinculado ao Pregão Presencial de Licitação Nº 004/2020.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 104/2019.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 105/2019.
- 2º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 193/2019.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resumos de Contratos



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 121/2020 - VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG nº RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: COMERCIAL J. D. DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **17.648.724/0001-49**, estabelecida à Praça Silvino Lima (Feirinha), nº 102, Térreo, Centro, Ipiaú – Bahia, Cep.: 45.570-000, através de seu representante legal, o Sr. **João Guimarães Souza**, portador da cédula de identidade nº 01.671.764-39 SSP/BA e CPF nº 166.643.615-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VENCEDORA DOS LOTES II, III, IV E V, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA/BAHIA**, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 266.200,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 17/03/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2020.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0LI5X2AH0OPG9JZRDNLBW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 125/2020 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: empresa **EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **16.580.422/0001-13**, estabelecida à Rod BR 101, nº 9994b, KM 504 - Bairro São Lourenço, Itabuna - Ba, através de sua representante legal, a Sra. **YASMIN INGRID BOREL MONTEIRO**, residente à Rua 03, nº 32, Bairro Jardim Primavera, Itabuna-BA, portadora da cédula de identidade nº 1347728732SSP/BA e CPF nº 041.295.685-31.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES I E VI, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS: PENSO, AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO E DE FISIOTERAPIA PARA USO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DE BARRA DO ROCHA, CONFORME OS LOTES DESCRITOS NO ANEXO 1, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 131.835,80 (CENTO E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 18/03/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2020.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 126/2020 - VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG nº RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ARENA DE IPIAÚ LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.648.724/0001-49, estabelecida à R. Alfredo Brito, nº 210, Centro, Ipiáú - Bahia, CEP 45.570-000, através da sua representante legal, a Sra. **Dilma dos Santos Pereira Nicolle**, portadora da cédula de identidade nº 0568089090 SSP-BA e CPF nº 708.372.525-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VENCEDORA DOS LOTES I E VI, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA/BAHIA**, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 170.800,00 (CENTO E SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 18/03/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2020.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 130/2020 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 15.315.067/0001-92, estabelecida no Loteamento Jardim América, S/N, Lote 04 a 20, Quadra 17, Bairro: Entroncamento, Jaguaquara - Bahia - CEP: 45.345-000, através de seu representante legal, o Sr. **Francisco de Aragão oliveira**, portador da cédula de identidade nº 0647149184 SSP/BA e CPF nº 806.567.815-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEIXES, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ITEM DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 26.900,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS). Para execução descrita na Cláusula Primeira - Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 20/03/2020 a 30/06/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2020.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 - Fone/Fax: (73) 3202-2196

Termos Aditivos



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 049/2019
PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 006/2019
CONTRATO: Nº. 104/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 104/2019, DE FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMAS: SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA **BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA. – EPP**.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2019, que firmam o **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 351.444.065-20 e a empresa **BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **17.308.620/0001-95**, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 65, Centro, Ipiáú – Bahia, Cep.: 45.570-000, através de seu representante legal, o Sr. **Marcelo Souza Medrado**, portador da cédula de identidade nº 09.083.080-60 SSP/BA e CPF nº 005.884.505-45, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 104/2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além do Processo Administrativo nº 049/2019, Pregão Presencial nº 006/2019.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO E PRAZO DO TERMO ADITIVO

O presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato nº 104/2019 firmado entre as partes, em 08 de março de 2019, para **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA PROGRAMAS: SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**, prorroga por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 08 de março de 2020, com nova **vigência até 22 de ABRIL de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – EMBASAMENTO LEGAL

Este aditivo é objeto do Processo Administrativo nº 049/2019, Pregão Presencial nº 006/2019 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Baseado no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aditivado o prazo e o objeto do Contrato de nº 104/2019, firmado com a empresa **BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **17.308.620/0001-95**, devido à necessidade dos materiais para prosseguimento dos serviços da administração pública, ocasionados por fato imprevisível e alheio à vontade das partes.



CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barra do Rocha-Ba, 05 de março de 2020.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal de Barra do Rocha

BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA. - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.:

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Barra do Rocha /BA, 05/03/2020.

Setor de Publicação



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 049/2019
PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 006/2019
CONTRATO: Nº. 105/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 105/2019, DE FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMAS: SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA **COMERCIAL J. D. DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA. - EPP**.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2019, que firmam o **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 351.444.065-20 e a empresa **COMERCIAL J. D. DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **17.648.724/0001-49**, estabelecida à Praça Silvino Lima (Feirinha), nº 102, Térreo, Centro, Ipiáú – Bahia, Cep.: 45.570-000, através de seu representante legal, o Sr. **João Guimarães Souza**, portador da cédula de identidade nº 01.671.764-39 SSP/BA e CPF nº 166.643.615-15, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 105/2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além do Processo Administrativo nº 049/2019, Pregão Presencial nº 006/2019.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO E PRAZO DO TERMO ADITIVO

O presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato nº 105/2019 firmado entre as partes, em 08 de março de 2019, para **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA PROGRAMAS: SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**, prorroga por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 08 de março de 2020, com nova **vigência até 22 de ABRIL de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – EMBASAMENTO LEGAL

Este aditivo é objeto do Processo Administrativo nº 049/2019, Pregão Presencial nº 006/2019 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Baseado no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aditivado o prazo e o objeto do Contrato de nº 105/2019, firmado com a empresa **COMERCIAL J. D. DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **17.648.724/0001-49**, devido à necessidade dos materiais para prosseguimento dos serviços da administração pública, ocasionados por fato imprevisível e alheio à vontade das partes.



CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barra do Rocha-Ba, 05 de março de 2020.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal de Barra do Rocha

COMERCIAL J. D. DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA. - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.:

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Barra do Rocha /BA, 05/03/2020.

Setor de Publicação



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 114/2019
TOMADA DE PREÇOS: Nº. 009/2019
CONTRATO: Nº. 193/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 193/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRAS DE ENGENHARIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA: **EMPRESA AD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME.**

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 193/2019, que firmam o **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 351.444.065-20 e a empresa **AD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME**, CNPJ Nº **17.467.204/0001-30** e Inscrição Estadual Nº 29.203.876.762, estabelecida na Rua Antônio da Rocha Dias, Nº 149, Centro, Maracás – Bahia, CEP 45.360-000, representada pelo Sr. **Nilton de Gino**, brasileiro, maior, empresário, portador do RG Nº 02.376.972-62 SSP/BA e CPF Nº 857.243.438-00, residente e domiciliado na Rua Gileno Dantas, Nº 122, Centro, Rio Real - Bahia, CEP 48.330-000, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 193/2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além do Processo Administrativo nº 114/2019, Tomada de Preços nº 009/2019.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato nº 193/2019 firmado entre as partes, em 20 de agosto de 2019, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**, Parágrafo Segundo, prorroga por mais 30 (trinta) dias, a partir de, 18 de MARÇO de 2020, com nova vigência até 17 de ABRIL de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo contratual poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- Acréscimo de obra(s) devidamente autorizado pela Administração;
- Superveniência de fato imprevisível, alheio à vontade das partes, que afete as condições de execução;
- Interrupção da(s) obra(s), por ordem e interesse da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – EMBASAMENTO LEGAL

Este aditivo é objeto do Processo Administrativo nº 114/2019; Tomada de Preços sob o nº 009/2019 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Baseado no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aditivado o prazo e o objeto do Contrato de nº 193/2019, firmado com a empresa **AD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME**, CNPJ Nº **17.467.204/0001-30**, Devido à necessidade de prosseguimento dos serviços, inconclusos por fato imprevisível e alheio à vontade das partes.



CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barra do Rocha-Ba, 16 de março de 2020.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal de Barra do Rocha

AD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.:

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Barra do Rocha /BA, 16/03/2020.

Funcionário